



## **CASO ALAGOINHA: A INVISIBILIDADE DOS DIREITOS REPRODUTIVOS DAS MULHERES RURAIS**

Nataly de Queiroz Lima <sup>1</sup>

Este estudo tem como objetivo analisar as construções discursivas das cartas à redação e dos artigos publicados nos jornais pernambucanos *Jornal do Commercio*, *Diário de Pernambuco* e *Folha de Pernambuco* sobre o caso Alagoinha no mês de março de 2009. Neste ano, a Arquidiocese de Olinda e Recife tentou impedir o aborto legal em uma menina de nove anos, vítima de violência sexual, grávida do padrasto, e residente em Alagoinha, em Pernambuco. A pesquisa também pretende identificar o perfil dos autores dos artigos e cartas e os argumentos que sustentavam sobre o tema, assim como verificar as referências às políticas de gênero e direitos reprodutivos das mulheres rurais.

O caso em estudo obteve visibilidade internacional, por isso, se faz necessário uma breve introdução sobre o advento da sociedade da informação, suas redes, conexões e profusão constante de dados e imagens, as quais ressaltam a importância de se perceber os discursos como elementos que ultrapassam as simples significações, visto que articulam fatores culturais, se concretizando como um espaço de embates ideológicos e de disputas de poder. Falar de discurso é abordar as relações de poder de uma determinada sociedade, bem como do cotidiano que mantém normas e valores.

(...) suponho que em toda sociedade a produção do discurso é ao mesmo tempo controlada, selecionada, organizada e redistribuída por um certo número de procedimentos que têm por função conjurar seus poderes e perigos, dominar seu acontecimento aleatório, esquivar sua pesada e temível materialidade. (FOUCAULT, 2000, p.8)

Assim, na arena das disputas de poder, os discursos constituem elementos fundamentais por não terem diretamente o impacto negativo e propulsor de resistências tácitas que a repressão pela força física ou militar estimula. Pelo contrário, os discursos hegemônicos são constituídos por elementos que seduzem, que descomplicam, que sedimentam relações sociais existentes, proporcionando algumas vezes, a sensação de estabilidade, de estar de acordo com a *verdade* que norteia o estar no mundo.

Se o poder só tivesse a função de reprimir, se agisse apenas por meio da censura, da exclusão, do impedimento, do recalçamento à maneira de um grande super-ego, se apenas se exercesse de um modo negativo, ele seria muito frágil. Se ele é forte é porque produz efeitos positivos em nível do desejo – como se começa a conhecer – e também em nível do saber. O poder, longe de impedir o saber, o produz. (FOUCAULT, 2009, p. 148)

---

<sup>1</sup> Mestranda do Programa de Pós-graduação em Extensão Rural e Desenvolvimento Local da Universidade Federal Rural de Pernambuco. E-mail: [queiroz.nataly@gmail.com](mailto:queiroz.nataly@gmail.com).



Os discursos promovem a construção de saberes e de verdades. Os mesmos saberes e verdades que constituíram, em diferentes fases históricas, situações de desigualdade entre grupos humanos distintos: entre africanos e europeus; entre judeus e arianos; entre homens e mulheres. As relações de gênero se estabelecem a partir de papéis socialmente estabelecidos para homens e mulheres, em práticas sociais cotidianas de subordinação e dominação, que os discursos reiteram ou tentam modificar.

Se o discurso é objeto de disputa, também está pleno de interdições e formas de controle. Para Foucault, os campos da sexualidade e da política compõem territórios historicamente marcados por estes elementos, onde se entrecruzam o tabu do objeto, o ritual da circunstância e o direito privilegiado do sujeito que fala (FOUCAULT, 2000). Assim, não é à toa que o movimento feminista tenha se constituído em um protagonista de mudanças históricas radicais, visibilizando estes interditos, politizando a sexualidade, publicizando o privado como político, e disputando a construção de discursos, de conhecimentos – e, portanto, de verdades – com os setores conservadores que historicamente possuíam o direito privilegiado à fala.

O caso Alagoinha foi emblemático para se perceber a ligação entre discursos, relações de gênero e poder. A tentativa da Arquidiocese de Olinda e Recife de intervir nas políticas públicas de saúde, por meio da pressão para que um hospital público não interrompesse a gestação de uma criança de nove anos, vítima de abusos sexuais, e com risco de morte, chamou a atenção da mídia no Brasil e no mundo. Além disto, reabriu a discussão sobre Estado Laico e direitos reprodutivos, ainda que sob o manto do ritual da circunstância, ou seja, de um fato noticioso e polêmico que permitiu o retorno à agenda pública de um tema interditado, como é o aborto.

Apenas no mês de março de 2009, foram publicados 11 artigos sobre o assunto no Jornal do Commercio (JC) e 12 cartas à redação; no Diário de Pernambuco (DP) foram quatro artigos e 17 cartas; na Folha de Pernambuco, dois artigos e duas cartas. Uma quantidade considerável em se tratando de uma discussão relativa a direitos reprodutivos. Para analisá-los, utilizamos métodos quali-quantitativos, em especial a Análise do Discurso (AD) que, como salienta Van Dijk (2008), trata-se, na realidade, de uma transdisciplina. Ou como define Orlandi: “A AD trabalha no entremeio, fazendo uma ligação, mostrando que não há separação estanque entre a linguagem e sua exterioridade constitutiva”. (ORLANDI, 2001, p.25)

Nas reportagens, o embate estava centrado em três fontes principais: a igreja católica, a classe médica e o movimento feminista. Optamos por analisar o discurso dos gêneros textuais em espaços do leitor (cartas à redação e artigos) para tentar identificar o que outros setores da sociedade



pensavam sobre o assunto, as (re)significações presentes em seus discursos e o perfil de quem ocupa este espaço de construção de sentidos, de verdades. Consideramos os discursos individuais como integrantes de um coletivo social, inseridos em uma cultura pós-moderna e, portanto, com elementos algumas vezes contraditórios e transitórios. Neste estudo não nos deteremos no *agenda setting* e nos filtros institucionais das empresas de comunicação que também atuam sobre os cadernos de opinião.

Poucas linhas impressas nas páginas dos três jornais apontavam para uma discussão sobre direitos reprodutivos, e apenas um artigo trouxe, de forma breve, a realidade da saúde reprodutiva das mulheres rurais para o centro do debate. Em 96% dos textos aparecia como debate principal a violência sexual contra crianças. Todos comentavam, seja para defender a interrupção (64,6% dos autores) ou para criticar o procedimento (35,4%), os pronunciamentos de Dom José Cardoso, então arcebispo, como a ameaça de excomunhão da equipe médica que realizou o aborto legal em outra unidade de saúde e das lideranças do movimento feminista.

Esta pesquisa identificou como principais argumentos favoráveis à interrupção: o possível trauma advindo de um estupro em uma criança, o risco de morte, a intromissão da Igreja nas políticas públicas e a indignação, principalmente nas cartas à redação, com as declarações do arcebispo relativas à excomunhão da equipe médica e a colocação de que o estupro é um crime menor do que o aborto. Como argumentos contrários ao procedimento do aborto legal aparecem: as escrituras bíblicas e o direito à vida, cuja fundamentação conceitual aparece vinculada também a preceitos religiosos.

Os embates nos discursos parecem estar calcados em lógicas entendidas como opostas: as normas de um Estado Laico e os preceitos religiosos. Mas ambos se confundiam em muitos artigos. Tais construções discursivas demonstram os imbricados meandros do hegemônico, com seus elementos da moral cristã e apostólica romana, os quais ainda permeiam o imaginário e os dispositivos legais no país. Exemplificamos com alguns trechos de artigos favoráveis a interrupção da gravidez da menina:

Por mais que se discuta, eticamente o aborto é um mal. Mas o caso de aborto induzido de gêmeos na menina pernambucana de 9 anos, e subdesenvolvida, foi um mal menor indispensável. Por isso, querer afligir os envolvidos, neste caso, com excomuniões e ameaças com um inferno incandescente, é demonstração de extrema insensibilidade espiritual (JC – Inácio Strieder – 19/03/09).

É bom lembrar a Cardoso que não foi uma senhora maior de idade quem abortou e sim, uma criança de 9 anos. E que os gêmeos nela gerados foram em consequência de estupro, crime considerado hediondo na Lei nº 8.072/90 (...). (JC – Arthur Carvalho – 18/03/2009)



Que legitimidade tem o direito canônico para legislar sobre excomunhão (afastamento da comunhão dos fiéis)? É uma lei do Vaticano, não da Igreja. A lei da Igreja é o Evangelho. Cristo perdoou a mulher adúltera que os fariseus e doutores da lei (do direito canônico israelita) queriam condenar. (JC – Juracy Andrade – 14/03/2009)

Uma das características das verdades herdadas culturalmente (normas, valores, etc) parece ser seu aparecimento mesmo quando se quer negá-las. Poucos artigos associaram o caso a uma questão de garantia da cidadania. Como define Maria Betânia Ávila: “a noção de Direitos Reprodutivos rompe com a perspectiva do determinismo biológico, insere a liberdade de escolha reprodutiva dentro de um contexto mais amplo de exercício da cidadania”. (ÁVILA, 1993, p.16)

Os discursos aparecem não apenas como sistemas lógicos de produção e resignificação do simbólico, mas nos indicam, como destaca Foucault, que “vivemos em uma sociedade que em grande parte marcha ao ‘compasso da verdade’ – ou seja, que produz e faz circular discursos que funcionam como verdade, que passam por tal e que detêm por este motivo poderes específicos”. (FOUCAULT, 2009, p. 231)

Outro dado relevante nesta discussão está situado no propulsor, ou nos autores, deste debate sobre o caso Alagoinha: os homens. Dos 48 textos publicados nos cadernos de opinião, 30 foram escritos por homens, o que corresponde a 62,5% das inserções estudadas. Se formos relacionar por gênero textual, os artigos, quase em sua totalidade, foram assinados por homens: todos do Jornal do Commercio e da Folha de Pernambuco. No Diário de Pernambuco, uma professora universitária assinou um artigo.

Tal dado simples aponta para o legado das relações de gênero. A herança patriarcal da sociedade brasileira coloca o espaço público como iminentemente masculino e a própria discussão sobre o corpo, a sexualidade e a reprodução feminina como objeto da atenção dos homens. O domínio do discurso e da sua produção, há séculos, são formas de estabelecer o controle social.

Quem pode falar ou escrever o que, para quem, em quais situações? Quem tem acesso aos vários gêneros e formas do discurso ou aos meios de sua reprodução? Quanto menos poderosa for uma pessoa menor o seu acesso às várias formas de escrita e fala. No fim das contas, os sem-poder “não têm nada para dizer”, literalmente, não têm com quem falar ou precisam ficar em silêncio quando pessoas mais poderosas falam, como no caso das crianças, dos prisioneiros, dos réus e (em algumas culturas, incluindo algumas vezes a nossa) das mulheres. (DIJK, 2008, p. 43-44)

Isto porque o capital simbólico, para utilizar um termo de Bourdieu, está centrado em “elites simbólicas”, ou seja, grupos ou setores credenciados a falar sobre um determinado assunto. Para além da restrição do direito de expressão, esta dinâmica tem implicações políticas e reitera as bases de desiguais relações de subordinação e opressão. Sobre o tema das elites simbólicas, Dijk afirma:

Eles podem determinar a agenda da discussão pública, influenciar a relevância dos tópicos, controlar a quantidade e o tipo de informação, especialmente quanto a quem deve ganhar destaque publicamente e de que forma. Eles são os fabricantes do conhecimento, dos padrões morais, das crenças, das atitudes, das normas, das ideologias e dos valores públicos. (DIJK, 2008, p. 45)



O próprio autor pondera que esta dominância não é absoluta, pois encontra resistências em maior ou menor grau, de acordo com alguns grupos que historicamente foram considerados dominados. Porém tais elites encontram meios organizados e institucionalizados para permitir um controle mais efetivo (DIJK, 2008).

O perfil dos autores dos textos analisados também aponta para outros fatores sócio-culturais que reiteram a defesa do controle social por meio das elites simbólicas. Os artigos e cartas à redação foram assinados por jornalistas renomados, sociólogos, escritores, advogados, economistas, psicólogos e professores universitários. Nenhum, ao menos no crédito dos jornais, estava vinculado a movimentos sociais. Por certo, é importante que aqueles setores estejam exercendo seu direito de expressão, mas ao não ocupar os espaços de opinião, as lideranças dos movimentos, em especial do feminista, parecem ter perdido uma válida oportunidade de sair da dicotômica discussão de contra ou a favor do aborto, contra ou a favor de Dom José, complexificando e pluralizando os debates.

É notável também a quase absoluta ausência de referências ao fato da menina advir de uma localidade rural que, em geral, possui resquícios ainda mais marcantes de uma cultura machista e patriarcal, se relacionado às capitais. A única citação aproximada a isto vem de um artigo, publicado no *Jornal do Commercio*, no dia 10 de março de 2009, pelo médico Eduardo Miranda, que comenta a situação de Manari, no semi-árido pernambucano. Isto conduz a reflexão sobre os elementos estruturadores das relações desiguais. Apenas as questões de classe já não dão conta da complexidade do real contemporâneo.

Portanto, as relações de gênero, de raça e etnia e de territorialidade, considerando os conceitos hegemônicos e, na maioria das vezes estereotipados, sobre as populações rurais, são elementos estruturadores para se perceber as relações de poder e desenvolver estratégias para superá-las. Como pontuou Foucault: “onde há poder, ele se exerce. Ninguém é propriamente seu titular; e, no entanto, ele sempre se exerce em determinada direção, com uns de um lado e outros do outro. Não se sabe ao certo quem o detém; mas se sabe quem não o possui”. (FOUCAULT, 2009, p.75)

A análise dos artigos publicados nos três principais jornais pernambucanos sobre o caso Alagoinha demonstrou que permanece o interdito sobre os direitos reprodutivos das mulheres, apesar da enorme visibilidade midiática do mesmo. Mais se repudiou as declarações da Arquidiocese de Olinda e Recife do que se reformulou o paradigma do direito ao corpo ou mesmo, se discutiu amplamente as relações de gênero. E mesmo no que se falou sobre as desigualdades



socialmente construídas entre homens e mulheres, não foi citada a especificidade da criança residir em uma comunidade rural, nas quais, geralmente, sequer existem políticas de gênero estabelecidas.

Para evitar a reprodução das desigualdades, faz-se necessário questionar sobre: quais são os mecanismos que convertem as demandas das mulheres em demandas da sociedade em geral; quais os discursos que legitimam ou deslegitimam as demandas femininas; quais os mecanismos, os atores e estratégias que promovem certos temas no debate político e nas políticas públicas (...). (LEITÃO; LEITÃO, 2008, p.154)

Os discursos traduzem uma prática social. Por isso, existem diferentes formas de controle discursivo. A Análise do Discurso permite identificar estes filtros e perceber como atuam, quais são as fontes privilegiadas, e para além das tácitas observações nos indica caminhos para mudar ou, pelo menos, equilibrar melhor a balança das relações de poder. E isto impacta em questões concretas como o conjunto das políticas públicas. Promover o desenvolvimento local, por exemplo, significa criar estratégias de inclusão e diminuição das brechas sociais. O que inclui o exercício pleno da participação e da cidadania, reconhecendo a autonomia de mulheres e dos homens sobre as suas vidas e seus corpos, por meio de políticas plurais.

#### *Referências:*

ÁVILA, Maria Betânia Melo. **Direitos reprodutivos:** um breve relato de uma longa história. In Revista Mulher e Saúde. Maceió: EDUFAL, 1993. p. 13-18.

DIJK, Teun A. Van. **Discurso e poder.** São Paulo: Contexto, 2008.

FOUCAULT, Michel. **A ordem do discurso.** São Paulo: Edições Loyola, 2000.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder.** São Paulo: Graal, 2009.

LEITÃO, Maria do Rosário de Fátima Andrade; LEITÃO, Juliana Andrade. **“Nessa canoa tem motor?”:** uma reflexão sobre gênero, desenvolvimento e políticas públicas. In: LEITÃO, Maria do Rosário de Fátima Andrade (org). Extensão rural, extensão pesqueira: experiências cruzadas. Recife: Fasa, 2008. p. 149-161.

ORLANDI, Eni Puccinelli. **Interpretação:** autoria, leitura e efeito do trabalho simbólico. Petrópolis: Editora Vozes, 2001.